



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
-------------	-----------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADE CORRECIONADA	12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	---------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	HELVAN DOMONGOS PREGO
---------------	-----------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	14/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/05/2018 a 30/04/2019
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.211	2.122	1.629	536
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.144	2.243	2.122	724
3	Produção	97%	106%	130%	135%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.984	1.559	2.442	633
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.185	1.069	589	437
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.125	2.670	1.821	1.728
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	36%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	35%	29%	18%	34%
9	Execuções iniciadas	426	599	640	319
10	Execuções encerradas	508	537	901	236
11	Execuções baixadas	421	494	856	375
12	Execuções pendentes de encerramento	1.215	1.503	1.288	1.371
13	Execuções pendentes de baixa	1.847	2.142	1.845	1.809
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	572	538	424	420
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	86%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	78%	77%	66%	88%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	38%	38%	33%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a abril.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	HELVAN DOMINGOS PREGO
Juiz Auxiliar	KARINA LIMA DE QUEIROZ

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que são realizadas audiências) *

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		x	x	x	
Auxiliar fixo	x	x	x		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Excepcionalmente os Juizes fazem audiência nos dias não marcados

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	134
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	128

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	752
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	154
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	274

* Dado apurado em 26/04/2019.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	53
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	116	53
Sentença na fase executória	31	16
Embargos de declaração	7	2

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
11853-51.2017.5.18.12	20/09/18	98	Helvan Domingos Prego
11199-30.2018.5.18.12	23/10/18	89	Helvan Domingos Prego
11353-82.2017.5.18.12	05/11/18	88	Helvan Domingos Prego
10611-23.2018.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
10703-98.2018.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
10829-51.2018.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
10966-33.2018.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
11093-68.2018.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
11402-26.2017.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
11632-5.2016.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
12009-39.2017.5.18.12	06/11/18	87	Helvan Domingos Prego
10835-40.2018.5.18.18	14/11/18	82	Helvan Domingos Prego
11207-7.2018.5.18.12	09/11/18	82	Helvan Domingos Prego
11863-95.2017.5.18.12	21/11/18	73	Helvan Domingos Prego
11149-4.2018.5.18.12	22/11/18	70	Helvan Domingos Prego
11049-49.2018.5.18.12	27/11/18	67	Helvan Domingos Prego
11173-32.2018.5.18.12	27/11/18	67	Helvan Domingos Prego
11233-5.2018.5.18.12	27/11/18	67	Helvan Domingos Prego
11325-17.2017.5.18.12	27/11/18	67	Helvan Domingos Prego
11277-24.2018.5.18.12	04/12/18	60	Helvan Domingos Prego
12266-98.2016.5.18.12	04/12/18	60	Helvan Domingos Prego
11701-3.2017.5.18.12	06/12/18	56	Helvan Domingos Prego
11173-50.2018.5.18.6	11/12/18	53	Helvan Domingos Prego
10291-70.2018.5.18.12	16/01/19	45	Helvan Domingos Prego
10604-65.2017.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
10979-32.2018.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
11191-53.2018.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
11331-87.2018.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
11397-4.2017.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
11417-58.2018.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
11461-77.2018.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
11975-64.2017.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
11981-71.2017.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
12094-93.2015.5.18.12	20/02/19	42	Helvan Domingos Prego
11309-44.2018.5.18.7	21/02/19	41	Helvan Domingos Prego
10917-89.2018.5.18.12	25/02/19	39	Helvan Domingos Prego
11645-33.2018.5.18.12	26/02/19	38	Helvan Domingos Prego
11367-32.2018.5.18.12	20/03/19	13	Helvan Domingos Prego
10665-86.2018.5.18.12	21/03/19	12	Helvan Domingos Prego
11287-5.2017.5.18.12	21/03/19	12	Helvan Domingos Prego
10119-94.2019.5.18.12	22/03/19	11	Helvan Domingos Prego
10175-30.2019.5.18.12	22/03/19	11	Helvan Domingos Prego
11313-37.2016.5.18.12	22/03/19	11	Helvan Domingos Prego
10258-16.2014.5.18.14	26/03/19	7	Helvan Domingos Prego
11287-68.2018.5.18.12	26/03/19	7	Helvan Domingos Prego
11623-72.2018.5.18.12	26/03/19	7	Helvan Domingos Prego
11487-75.2018.5.18.12	27/03/19	6	Helvan Domingos Prego
11904-96.2016.5.18.12	27/03/19	6	Helvan Domingos Prego
11647-3.2018.5.18.12	28/03/19	5	Helvan Domingos Prego
11425-35.2018.5.18.12	29/03/19	4	Helvan Domingos Prego
11685-15.2018.5.18.12	29/03/19	4	Helvan Domingos Prego
11450-48.2018.5.18.12	14/03/19	5	Karina Lima de Queiroz
11704-21.2018.5.18.12	14/03/19	5	Karina Lima de Queiroz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			53

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	64	53
Ordinário	291	314

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	23	20
Ordinário	68	63

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	7	4

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	10	15

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	44	28
Ordinário	50	40

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 03/04/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/03/2017 e 28/02/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Paulo Alves Cristovam Junior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Magno Brandão dos Santos	Assistente de Diretor	Efetivo
Cecília da Cruz Perez	Assistente de Juiz	Efetivo
Yara Peixoto Felipe	Assistente de Juiz	Efetivo
Laísa Moraes Porfírio Reis	Secretária de Audiência	Efetivo
Giselli Heloisa Tarca	Secretária de Audiência	Efetivo
Karla Campêlo Amorim Corrêa	Assistente II	Efetivo
Guilherme Meireles Rocha	Assistente II	Efetivo
Zair Borim Borges	Assistente II	Requisitado
Guilherme de Moraes Lopes		Efetivo
Walmir Rodrigues de Araújo		Efetivo
Rosane Lima Araújo		Efetivo
Mariana Pereira de Oliveira		Permutada
Laís Regina Franceschet		Estagiária
Gabriela Cavalcante Lima		Estagiária

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	18
Notebooks	3
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para junho/2019 no rito sumaríssimo e julho/2019 no ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para o mês de junho/2019, em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	X		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?		X	
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Cecília da Cruz Perez - PA 7416/2017; Rosane Lima Araújo - PA 7412/2017 e Walimir Rodrigues de Araújo - PA7415/2017 (Não estão em estágio probatório)
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correcionado: Abril de 2018 a Março de 2019	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 1501 a 2000 processos		
5ª VT DE GOIÂNIA	160.658	426.388
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	150.715	289.200
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	150.682	377.806
1ª VT DE GOIÂNIA	150.420	353.601
9ª VT DE GOIÂNIA	140.806	318.242
15ª VT DE GOIÂNIA	135.348	239.706
11ª VT DE GOIÂNIA	131.137	296.400
18ª VT DE GOIÂNIA	122.794	268.916
7ª VT DE GOIÂNIA	101.323	267.454
3ª VT DE ANÁPOLIS	91.071	195.542
2ª VT DE GOIÂNIA	85.669	175.364
14ª VT DE GOIÂNIA	83.674	192.855
17ª VT DE GOIÂNIA	82.386	193.069
13ª VT DE GOIÂNIA	74.767	261.161
3ª VT DE GOIÂNIA	74.746	148.614
8ª VT DE GOIÂNIA	72.514	157.615
12ª VT DE GOIÂNIA	71.626	170.427
VT DE JATAÍ	71.135	149.560
VT DE CALDAS NOVAS	69.875	157.214
6ª VT DE GOIÂNIA	69.307	171.430
4ª VT DE ANÁPOLIS	68.473	132.100
10ª VT DE GOIÂNIA	63.691	132.114
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	52.440	76.948
2ª VT DE ANÁPOLIS	49.303	201.479
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	49.103	107.545
4ª VT DE GOIÂNIA	44.310	81.916
VT DE GOIÁS	43.469	77.240
VT DE INHUMAS	38.342	64.618
VT DE GOIANÉSIA	33.849	64.176
VT DE GOIATUBA	31.085	61.709
VT DE CERES	15.098	22.821

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 23/04/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos ao rito ordinário, ao limite previsto no artigo 226, III, do novo CPC, conforme apurado no item 3.2 do Relatório de Correição;		X	
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho, quando for efetuar os lançamentos no sistema informatizado PJe, observe atentamente o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do início da execução, conforme apurado no item 7.2 – 20 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio de duração dos processos que tramitam no rito ordinário, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias, conforme apurado no item 3.1 do Relatório de Correição;		X	
7.1.4 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 220 (duzentos e vinte) dias, conforme apontado no item 7.2 – 8 do Relatório de Correição (processos aguardando remessa ao arquivo definitivo). Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes. Nada obstante, o Diretor de Secretaria apresentou relatório, nada data de hoje, comprovando o saneamento de tais pendências, relativas à remessa de processos ao arquivo definitivo;	X		

7.1.5 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.6 - Que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolha a contribuição previdenciária em conformidade com o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, preenchendo a guia GPS com o código de pagamento pertinente, conforme apurado no item 7.2 – 15 do Relatório de Correição;	X		
7.1.7 - A observância, pela unidade, da disposição contida no artigo 879, §2º, da CLT, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista. Com o advento da Lei 13.467/2017, elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão (item 7.2 – 16 do Relatório de Correição);	X		

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010074-95.2016.5.18.0012; RTSum-0010580-42.2014.5.18.0012; RTSum-0011974-84.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010833-93.2015.5.18.0012; RTSum-0010726-44.2018.5.18.0012; RTOOrd-0011135-88.2016.5.18.0012; RTOOrd-0012050-06.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011358-41.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010713-16.2016.5.18.0012 e RTSum-0010395-96.2017.5.18.0012).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho NÃO lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010580-42.2014.5.18.0012; RTSum-0011974-84.2014.5.18.0012; RTOOrd-0010833-93.2015.5.18.0012; RTSum-0010726-44.2018.5.18.0012; RTOOrd-0011135-88.2016.5.18.0012; RTOOrd-0012050-06.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011358-41.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0010713-16.2016.5.18.0012).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010889-24.2018.5.18.0012; RTOOrd-0011831-90.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010658-31.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011163-85.2018.5.18.0012; RTSum-0010443-21.2018.5.18.0012; RTSum-0010717-82.2018.5.18.0012; RTSum-0010747-20.2018.5.18.0012 e RTSum-0010753-27.2018.5.18.0012).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010889-24.2018.5.18.0012; RTOOrd-0011831-90.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011163-85.2018.5.18.0012; RTSum-0010717-82.2018.5.18.0012; RTSum-0010747-20.2018.5.18.0012 e RTSum-0010753-27.2018.5.18.0012).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOOrd-0010658-31.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011163-85.2018.5.18.0012; RTSum-0010443-21.2018.5.18.0012; RTSum-0010717-82.2018.5.18.0012; RTSum-0010747-20.2018.5.18.0012 e RTSum-0010753-27.2018.5.18.0012).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010726-44.2018.5.18.0012; RTSum-0010402-20.2019.5.18.0012; RTSum-0010297-43.2019.5.18.0012; RTOOrd-0010694-39.2018.5.18.0012 e RTSum-0010385-81.2019.5.18.0012).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011170-77.2018.5.18.0012; RTSum-0011506-81.2018.5.18.0012; RTSum-0010675-33.2018.5.18.0012; RTSum-0010266-57.2018.5.18.0012 e RTOOrd-0010694-39.2018.5.18.0012).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0011170-77.2018.5.18.0012; RTSum-0011506-81.2018.5.18.0012; RTSum-0010675-33.2018.5.18.0012; RTSum-0010266-57.2018.5.18.0012; RTSum-0010726-44.2018.5.18.0012; RTSum-0010297-43.2019.5.18.0012 e RTOOrd-0010694-39.2018.5.18.0012).
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 26/04/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOOrd-0010880-96.2017.5.18.0012; RTSum-0011191-24.2016.5.18.0012; RTSum-0012170-83.2016.5.18.0012; RTAlç-0012165-61.2016.5.18.0012 e RTSum-0010108-70.2016.5.18.0012).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010880-96.2017.5.18.0012; RTSum-0011191-24.2016.5.18.0012; RTSum-0012170-83.2016.5.18.0012; RTAlç-0012165-61.2016.5.18.0012 e RTSum-0010108-70.2016.5.18.0012).
12	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010580-42.2014.5.18.0012; RTSum-0011787-71.2017.5.18.0012; RTSum-0010926-56.2015.5.18.0012 e RTSum-0011974-84.2014.5.18.0012).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010580-42.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011135-88.2016.5.18.0012; RTSum-0011301-57.2015.5.18.0012 e RTSum-0011974-84.2014.5.18.0012).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTSum-0010580-42.2014.5.18.0012; RTOOrd-0011135-88.2016.5.18.0012; RTOOrd-010384-67.2017.5.18.0012; RTSum-0011787-71.2017.5.18.0012; RTSum-0010926-56.2015.5.18.0012 e RTSum-0011974-84.2014.5.18.0012).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010787-36.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011379-80.2017.5.18.0012; RTSum-0011405-78.2017.5.18.0012; RTSum-0011977-34.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010094-52.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011593-71.2017.5.18.0012 e RTSum-0010839-32.2017.5.18.0012).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010672-49.2016.5.18.0012; RTSum-0011090-90.2016.5.18.0010; RTSum-0010589-96.2017.5.18.0012 e RTSum-0011419-96.2016.5.18.0012).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011467-55.2016.5.18.0012 e RTSum-0011052-65.2017.5.18.0003).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOOrd-0010787-36.2017.5.18.0012; RTSum-0011977-34.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010094-52.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011593-71.2017.5.18.0012 e RTSum-0010839-32.2017.5.18.0012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTOOrd-0010787-36.2017.5.18.0012; RTSum-0011977-34.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010094-52.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011593-71.2017.5.18.0012 e RTSum-0010839-32.2017.5.18.0012).

Item	Constatações
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho determina a INCLUSÃO dos sócios no polo passivo da execução ANTES da decisão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Constatou-se, também, a aplicação da MEDIDA CAUTELAR de arresto (BACENJUD) SEM a análise fundamentada da probabilidade do direito e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo (artigo 301 do CPC) (processos: RTSum-0011691-90.2016.5.18.0012; RTOOrd-0010311-32.2016.5.18.0012 e RTSum-0010778-74.2017.5.18.0012).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010560-75.2019.5.18.0012; RTOOrd-0011372-54.2018.5.18.0012 e RTSum-0011713-80.2018.5.18.0012).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010798-65.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011799-85.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010423-64.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010043-41.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010852-31.2017.5.18.0012 e RTOOrd-0011992-97.2017.5.18.0013).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010798-65.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010653-09.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011799-85.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010423-64.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010043-41.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010852-31.2017.5.18.0012 e RTOOrd-0011992-97.2017.5.18.0013).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010798-65.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010653-09.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011799-85.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010423-64.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010043-41.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010852-31.2017.5.18.0012 e RTOOrd-0011992-97.2017.5.18.0013).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos judiciais, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010798-65.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010653-09.2017.5.18.0012; RTOOrd-0011799-85.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010423-64.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010043-41.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010852-31.2017.5.18.0012 e RTOOrd-0011992-97.2017.5.18.0013).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0010687-52.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011733-13.2014.5.18.0012 e RTSum – 0010002-74.2017.5.18.0012).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010687-52.2015.5.18.0012; RTOOrd-0011733-13.2014.5.18.0012 e RTSum-0010002-74.2017.5.18.0012).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010687-52.2015.5.18.0012 e RTOOrd-0011733-13.2014.5.18.0012).

Item	Constatações
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que não houve demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOOrd-0010388-07.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010336-11.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010564-83.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010569-08.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010582-70.2018.5.18.0012; RTOOrd-0010852-31.2017.5.18.0012; RTOOrd-0010872-56.2016.5.18.0012 e RTOOrd-0010882-32.2018.5.18.0012).
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 30/04/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 26 (vinte e seis) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 11 (onze) processos.
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 30/04/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
34	Analisados, em 26/04/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 4 (quatro) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10003-93.2016.5.18.12; 107500-88.2008.5.18.12; 12027-65.2014.5.18.12; 11631-88.2014.5.18.12; 1560-95.2012.5.18.12; 898-34.2012.5.18.12; 11540-95.2014.5.18.12; 11738-62.2014.5.18.3; 11500-79.2015.5.18.12 e 10006-14.2017.5.18.12).